



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

FOLHA: 29
PROC.: 011.0021
RUBRICA: 8

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Antonio Pedro Lima Magalhães**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 001/2021
- Requisitante: Câmara Municipal de Miranda do Norte

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema (software) integrado de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para este processo deu-se através de pesquisa de mercado, sendo o menor valor apurado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto desta dispensa de licitação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0100 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 01.031.0000.2001.0000 – Man. E Func. das Atividades Legislativas;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso 0100000000 Recursos Ordinários;
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Miranda do Norte - MA, em 19 de Janeiro de 2021.

Antonio Pedro Lima Magalhães
Presidente CPL
Portaria nº 002/2021